

# MED - INSTITUTO MEDITERRANEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

#### Bolsa de Investigação para Mestre - 1 VAGA

23 de outubro de 2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para mestre no âmbito do projeto de Investigação "SOLVO — SOLuções baseadas em cobertura do solo com mulch e biochar procedentes de resíduos do lagar para reverter processos de desertificação nos olivais do MediterrâneO", (2022.06004.PTDC), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Agrárias

#### Requisitos de admissão:

- a) Mestrado em Biologia da Conservação,
- b) experiência de trabalho de campo em culturas de olivais,
- c) experiência na publicação de artigos científicos e participação em projetos de investigação,
- d) frequência de curso de doutoramento.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

#### Plano de trabalhos:

O Plano de trabalho para esta bolsa de investigação consiste em:

- 1. Monitorização laboratorial e de campo sobre os impactos a curto e médio prazo das técnicas SOLVO (mulch-biochar) na erosão do solo e no armazenamento de água;
- 2. Avaliação de campo do balanço de carbono, stocks e formas de carbono do solo e sedimentos (análise TOC, TG-DSC) das técnicas SOLVO;





- 3. Avaliação do desempenho ambiental das técnicas por meio da avaliação da mitigação da pegada de escassez hídrica e da pegada de carbono;
- 4. Gestão do projeto, manutenção da página web, apoio à organização de eventos, gestão de procedimentos administrativos e outras análises requeridas no âmbito do projeto;
- 5. Promover reuniões com base em metodologias participativas com grupos focais e de construção do conhecimento.

O objetivo final deste trabalho é a caracterização dos efeitos dos tratamentos de restauro de solos nos serviços do ecossistema do solo e avaliar a perceção dos atores sociais do efeito dos tratamentos em serviços do ecossistema, nomeadamente o controlo da erosão, armazenamento de água e pegada de carbono.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, conforme minuta em Anexo I, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação em vigor), e considerando o disposto na demais legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente, no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (publicado pelo Despacho n.º 8131/2024, de 22 de julho de 2024), <a href="https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/07/140000000/0035300366.pdf">https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/07/140000000/0035300366.pdf</a>, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, na redação vigente).

**Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no no MED da Universidade de Évora, sob a coordenação geral da Sr.ª Administradora da Universidade de Évora e orientação científica do Doutor Sergio Prats, o qual deverá elaborar parecer sobre o relatório final de atividades da bolsa (Anexo II), conforme minuta do Anexo III.

**Duração da bolsa**: A bolsa terá a duração de 5 meses, com início previsto em fevereiro de 2026. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<a href="https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela valores SMM 2025.pdf">https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela valores SMM 2025.pdf</a>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção**: O método de seleção consistirá numa avaliação por pontos, com um máximo de 100 pontos com os seguintes critérios:

- adequação do título de Mestrado, 30 pontos
- experiência profissional em trabalho de campo, 20 pontos
- publicação de artigos, 40 pontos
- -frequência de curso de doutoramento, 10 pontos





Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Em caso de empate, para seleção do primeiro classificado, os candidatos com a mesma classificação serão submetidos a uma entrevista onde serão avaliados os seguintes aspetos:

- capacidade de expressão e comunicação;
- motivação para o trabalho em equipa;
- espectativas de valorização pessoal e profissional;
- verificação do nível de conhecimento da língua inglesa.

A valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

AF (Avaliação Final) = 60%AC + 40%Entrevista

## Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Sergio Prats

1º Vogal - Doutor José Muñoz-Rojas

2º Vogal - Doutora Maria Rivera

1º Suplente – Doutor João Tiago Marques

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do MED, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva de seleção, a ser utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto, até ao limite de duração da bolsa, que poderá ser utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar, da não apresentação da documentação obrigatória, ou na eventualidade do(a) bolseiro (a) cancelar antecipadamente a sua bolsa. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de <u>30 de outubro a 13 de novembro de 2025</u> e os resultados da seleção serão publicados até 21 de novembro de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de **uma carta de candidatura** acompanhada dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae**, **Certificado de habilitações**, **Duas cartas de recomendação**, **Carta de motivação**.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido





à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato de bolsa. Mais informação poderá ser obtida em:

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

**Doutor Sergio Prats** 

Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, Universidade de Évora e-mail: <a href="mailto:sergio.prats@uevora.pt">sergio.prats@uevora.pt</a>





## ANEXO I

# **MINUTA CONTRATO DE BOLSA**

Entre,
PRIMEIRO: A/O (designação da entidade), com sede en (morada da sede da entidade), com o nº. de contribuinte fisca, representada neste ato por (nome da representante da entidade), na qualidade de (Diretor/Presidente) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por "Primeiro Outorgante", e
e,
SEGUNDO: (nome do bolseiro), portador do BI/cartão do cidadão/passaporte nº (nº BI/nº cartão de cidadão/nº passaporte) e do nº. do contribuinte (nº de contribuinte), residente em (morada do bolseiro), adiante designado por "Segundo Outorgante".
considerando que,
Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito de concurso (identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso), processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigíve foi rececionada.
é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto de Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa
<ul> <li>de financiamento do projeto/unidade</li> <li>com financiamento 100% OE – Menção de financiamento: financiado pela Fundação para Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)</li> <li>Com cofinanciamento FEDER – Menção de financiamento:</li> <li>Financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através (indica qual o Programa Operacional que financia) do Portugal 2030 ou de outros programas que lhe possan suceder) com início em (data de início da bolsa), pelo período de meses.</li> </ul>
CLÁUSULA SEGUNDA
É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo



Outorgante declara ter conhecimento.



#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Ins	Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) (nome de astituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsa e Investigação da FCT) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científica (nome do orientador e instituição de afiliação).				
	CLÁUSULA QUINTA				
2.	O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de (€,00).  O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.  Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa (especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).				

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) Términus do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.





2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

#### **CLÁUSULA NONA**

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de \_\_\_\_\_\_ (nome da Comarca), com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **CLÁUSULA DECIMA**

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- 1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
- 2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
- 3. [SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]: A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
- 4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

de	de

O Primeiro Outorgante

**O Segundo Outorgante** 

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)

#### Com financiamento 100% OE:



### Ou com co-financiamento FEDER:





(Logotipo do Programa Operacional)









# ANEXO II RELATÓRIO FINAL (Bolseiros) | FINAL REPORT FORM (Fellowships)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA Largo dos Colegiais, N.º 2 Apartado 94 7002-554 ÉVORA PORTUGAL Telefone (telephone): +351 266 760 975

Mail: <u>cop@uevora.pt</u>				
Referência da bolsa				
(Grant Reference)				
Organização				
(Organisation)				
DETALHES DO BOLSEIRO / FELLOWS	SHIP DETAILS			
Título (Title)				
Nome próprio (Forename)				
Apelido (Surname)				
Organização (Organisation)				
Departamento ou Centro				
(Department or Centre)				
Supervisor (Supervisor)				
DETALHES DO PROJETO / PROJECT I	DETAILS			
Título da Bolsa				
(Grant Title)				
Referência da bolsa				
(Fellowship reference)				
Período da bolsa	Data de Início:		Data do	
(Period of Review)	(Start Date):		Termo:	
				•





# **OBJETIVOS / OBJECTIVES**

Objetivos originais como constam na proposta (Original objectives as presented in the proposal)				
Estes objetivos permaneceram válidos durante o período da bolsa, ou (These objectives remained valid throughout the Fellowship (tick box), or				
Estes objetivos foram modificados				
(explique como/ porque no seu relatório)				
(These objectives were changed) (tick box).				
(If so please explain how/why in your report)				
(ii so please explain now/wity iii your report)				
Novos objetivos (New objectives)				
, , , ,				
Sumário dos resultados do projeto: descreva em termos simples o seu	trabalho do forma a que nossa			
ser divulgado perante uma audiência genérica	trabalilo de forma a que possa			
(Summary of project outcomes: In simple terms describe your work in	such a way that it could be			
publicised to a general audience.)	such a way that it could be			
publicised to a general addience.)				
Endereco de nágina com mais detalhes se desejar: (Web address with	further details if you wish)			





# **RESULTADOS DA BOLSA / OUTCOMES OF THE FELLOWSHIP**

Os principais benefícios das bolsas concedidas pela Universidade de Évora incluem:
os principais peneticios das poisas concedidas pela Universidade de Evora incluem:
Major benefits of Évora University Fellowships include:
os impactes potenciais sobre as carreiras dos bolseiros e
(the potential to impact positively on the careers of individual Fellows and)
) os resultados da investigação
(the research results)
(the research results)
RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS / REPORT ON WORK UNDERTAKEN
RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS / REPORT ON WORK UNDERTAKEN  Utilize o número de páginas necessário (please continue on additional pages as required)
Utilize o número de páginas necessário (please continue on additional pages as required)
Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)
Utilize o número de páginas necessário (please continue on additional pages as required)
Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)
Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)
Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)
Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)





# **RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO (RESEARCH RESULTS)**

## **Publicações/ Publications**

(1) Enuncie quantos resultados da investigação resultaram principalmente da investigação financiada através desta bolsa e indique o tipo (revista, conferência, livro, patente, software, outro).
(Please state how many research results have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other))

	<b>Revista</b> (journal)	Artigos em conferências (conference papers)	Livro ou tese (book or thesis)	Patente (patent)	Software	<b>Outro</b> Other
Número total de publicações / Total Number of Publications						
Número de Publicações com arbitragem científica (se diferente do anterior) / Number of Refereed Publications (if different from above)						
Número de Publicações que contêm um coautor estrangeiro / Number of Publications That Contain An International Co-Author						

(2) No caso de Bolseiro de mestrado ou doutoramento, referencie os dados relativos à tese: (In the case of Master or Ph.D. Fellowship, please indicate:)





Título da tese/ Thesis title:

Classificação obtida / Classification:										
Uni	versidade e da	ta/ Unive	rsity and date:							
(3)	Liste até 5 publicações que resultaram principalmente da investigação financiada através da Bolsa e indique o tipo (revista, ata de conferência, livro, patente, software, outro); se houve coautores estrangeiros ou industriais e se a publicação foi sujeita a arbitragem científica. / Please list up to five significant publications that have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other); whether there was an international or industrial co-author and whether the publication was refereed.									
			REFERÊNC	REFERÊNCIA (REFERENCE)		TIDO	em? ad?	ial or?	nal co- r?	
	AUTOR(ES) (AUTHOR(S))	TÍTULO (TITLE)	Revista/Ata de Conf. (Journal/Conference).	ano (year)	Vol./Nº (vol./Nº)	página (page)	(TYPE)	Arbitragem? Refereed?	Industrial co-author	International co author?





## Outros resultados da Bolsa / Other Results of the Fellowship

Indique o calendário para potencial exploração (i.e. conseguido, expectável dentro de 3 anos, expectável dentro de 10 anos, não expectável em 10 anos) e inclua números das patentes, datas, nomes e endereços das empresas, etc., de forma apropriada, nas colunas "detalhes" e "referência" / Please indicate the timescale for potential exploitation (e.g. achieved, expected within 3 years, expected within 10 years, none foreseeable in 10 years) and include patent nos., dates, company names and addresses etc. as appropriate, in the 'details' and 'reference' columns.

	DETALHES (DETAILS)	REFERÊNCIA / REFERENCE	CALENDAR. / TIMESCALE
Licenças ou Patentes/ Licences or Patents			
Empresa de Spin Off/ Spin Off Company			
Consultadoria Direta/ Direct Consultancy			
Cursos de Formação Industrial/ Industrial Training Courses			
Compreensão Pública de Ciência e Engenharia/ Public Understanding of Science and Engineering			
Outro (especifique) / Other (please specify)			





# Contribuições Relacionadas Concedidas/Pendentes (Related Support Awarded / Pending)

Indique o nível de apoio à investigação que derivou principalmente como resultado da Bolsa./ Please indicate the level of research support that has arisen principally as a result of the Fellowship.

FONTE DE FINANCIAMENTO	DETALHES	SUPORTE (€)
(FUNDING SOURCE)	(DETAILS)	SUPPORT (€)
Universidade de Évora (desde o início da bolsa)		
Évora University (from start of Fellowship)		
Outro Organismo Nacional de Investigação /Other National		
Research Organization		
Outro Organismo Governamental Português / Other		
Portuguese Government Council		
Empresa / Industrial		
Outra (Other)		
Comissão Europeia / European Commission		
Pendente (Pending)		

<b>Assinaturas</b>	(Signatures)	۱:
, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	10.Da.ta. 00	, -

Bolseiro (Fellow)						
Data (Date):						





## **ANEXO III**

Modelo de Relatório Final de Avaliação da Atividade do Bolseiro de Investigação Científica a elaborar pelo Orientador Científico

1 Orientador científico da bolsa:
2 Identificação da bolsa:
3 Nome do projeto:
4 Entidade de acolhimento:
5 Bolseiro:
5.1. Análise crítica das atividades e do trabalho desenvolvidos pelo bolseiro.
[Breve descrição das atividades desenvolvidas pelo bolseiro, de acordo com o anúncio e o plano de atividades e apreciação crítica dos objetivos e resultados atingidos pelo bolseiro.]
5.2. Avaliação final do trabalho desenvolvido pelo bolseiro.
[Apreciação global fundamentada do trabalho desenvolvido pelo bolseiro, com balanço final positivo ou negativo, abordando o seu desempenho, esforço e dedicação]
Évora, de 20
O Orientador Científico da Bolsa (nome completo)

